

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS DOESTE**

Rua Santa Catarina n.146

01367762/0001-93

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 24 , DE 05 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1000**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$354.841,07 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>354.841,07</b>
02	06	02	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	
	547	26.782.0006.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS - ZONA RURAL	251.596,82
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 711
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	
	548	26.782.0006.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS - ZONA RURAL	103.244,25
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 711
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**354.841,07**

Fontes de Recurso

2 711

354.841,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
PREFEITO MUNICIPAL